



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A Ç Ã O

RESOLUÇÃO Nº 052/93

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DESTA CÂMARA NO CONGRESSO DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM GUARAPARI-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Resolução:

R E S O L U Ç Ã O

ART. 1º- A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no Congresso de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, a realizar-se em Guarapari-ES, nos dias 14 a 17 de abril de 1993.

ART. 2º- A delegação desta Câmara será composta de 08 (oito) Vereadores, 1 (uma) Secretária e 1 (um) Assessor, ficando para cada membro a importância de R\$ ..... 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

§ 1º- Os delegados serão designados pela Mesa, uma vez ouvido o Plenário, mediante votação simples.

§ 2º- A delegação fica autorizada a se entender com os Promotores do Congresso, sobre assuntos ligados ao mesmo e defender os interesses do Município que representa.



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

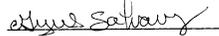
ART. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementado se necessário.

ART. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de abril de 1993.

  
VALCYR RUY DE ALCÂNTARA  
PRESIDENTE

  
AYUB SALVAREZ  
VICE-PRESIDENTE

  
SIFRÔNIO FREIRE DA CRUZ  
1º SECRETÁRIO